



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Edital PPGCC nº 05/2023

**Normas Gerais da Consulta para Escolha de Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do
Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis para o Biênio 2024-2026**

1. Das informações gerais

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba convoca seus docentes, técnicos-administrativos e discentes regularmente matriculados nos cursos de Mestrado e Doutorado para escolherem o(a) Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) para mandato de 02 (dois) anos (biênio 2024-2026)

Atendendo as diretrizes da UFPB, não haverá votação presencial. A consulta será realizada de forma virtual, por meio da plataforma SigEleições.

2. Da Comissão Eleitoral

Membros Titulares:

Representante Docente: **Robério Dantas França**

Representante dos Técnicos-Administrativos: **Wilma Galdino da Silva**

Representante Discente: **Rômulo Benício Lucena Filho**

Membros Suplentes:

Representante Docente: **Paulo Amilton Maia Leite Filho**

Representante Discente: **Moisés Geraldo Cavalcante Macaíba Costa de Sousa**

3. Da Composição e Inscrição das Chapas

As chapas deverão ser compostas por dois docentes, designados de Coordenador(a) e Vice Coordenador(a), do quadro permanente do PPGCC com regime de trabalho “Dedicação Exclusiva” ou T-40, lotados no Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFPB.

A chapas deverão solicitar inscrição no período de 06 de dezembro a 07 de dezembro de 2023, junto a Comissão Eleitoral, via correio eletrônico, utilizando e-mail do PPGCC (ppgccufpb@gmail.com).

No ato da inscrição, as chapas deverão encaminhar, no e-mail de solicitação de inscrição, o Requerimento de Inscrição, conforme Anexo 1 deste Edital.

É vedada a inscrição de um mesmo candidato por chapas diferentes, ainda que para exercer cargos diferentes.

4. Da homologação das Inscrições das Chapas

Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral opinará pelo deferimento ou indeferimento de cada uma das inscrições e divulgará a lista das chapas inscritas no *site* do PPGCC.

As chapas inscritas serão formalmente homologadas e divulgadas pela comissão eleitoral no dia 11 de dezembro de 2023, no site do PPGCC.

Caberá recurso, endereçado a Comissão Eleitoral, contra candidaturas ou indeferimento de candidaturas no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação da lista de candidaturas homologadas. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail do PPGCC (ppgccufpb@gmail.com).

5. Dos Eleitores e dos Pesos dos Votos

O colégio eleitoral participante da consulta, com direito a voto não obrigatório, será constituído de:

- a. Membros do corpo docente do PPGCC;
- b. Membros do corpo técnico-administrativo pertencentes ao quadro permanente da UFPB, com lotação no PPGCC;
- c. Discentes regularmente matriculados no PPGCC.

Os votos das três categorias que compõem o colégio eleitoral terão pesos diferentes. Conforme diretrizes da Lei de Diretrizes e Base (LDB), os seguintes percentuais foram estabelecidos:

- a. Membros do corpo docente: 70% (setenta por cento);
- b. Membros do corpo técnico-administrativo: 15% (quinze por cento);
- c. Membros do corpo discente: 15% (quinze por cento).

6. Da Propaganda

Após a homologação das inscrições, fica autorizado a divulgação da proposta de trabalho e/ou quaisquer outros materiais referentes às atividades a serem desenvolvidas pela Chapa.

A propaganda deverá ser encerrada no dia imediatamente anterior ao pleito.

7. Da Votação

A modalidade da votação será eletrônica, não presencial, pelo sistema SigEleição da UFPB, acessível a todos os servidores (docentes e técnicos administrativos) e discentes da UFPB por meio do sítio eletrônico <https://sigeleicao.ufpb.br>.

O acesso será remoto a partir de qualquer dispositivo eletrônico conectado à rede mundial de computadores.

A autenticação do eleitor será realizada com login e senha, únicos e intransferíveis, os mesmos utilizados para o acesso aos sistemas da UFPB.

O processo de votação será realizado no dia 15 de dezembro de 2023, das 12h às 23h59min horas por meio da Plataforma SigEleições.

8. Da Apuração e Totalização dos Votos

Encerrado o processo de votação, o Presidente da Comissão Organizadora, de posse do Boletim de apuração fornecido pela Superintendência de Tecnologia da Informação - STI dará início ao processo de apuração.

No Boletim de apuração deverá constar, discriminado por segmento, o número de eleitores, o número de votantes, o número de não votantes e o número dos votos válidos, brancos e nulos.

A quantidade de votos de cada chapa será obtida mediante a apuração dos votos de cada categoria do colégio eleitoral, respeitando os pesos atribuídos a cada categoria.

Em caso de empate entre as chapas, deverá ser utilizado o seguinte critério de desempate:

- a. Maior tempo de exercício do magistério superior dos candidatos a Coordenador(a);
- b. Maior tempo de exercício do magistério superior na UFPB dos candidatos a Coordenador(a);
- c. Candidato(a) a coordenador(a) mais velho(a).

O resultado da apuração será divulgado no dia 18 de dezembro de 2023 no *site* do PPGCC.

9. Dos Recursos

Recursos relativos ao processo de eleição deverão ser interpostos junto a Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final.

10. Da Homologação

O resultado da eleição deverá ser homologado na primeira reunião do colegiado do PPGCC após a realização da consulta.

11. Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Eleitoral.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2023

ROBÉRIO DANTAS FRANÇA
Presidente da Comissão Eleitoral

WILMA GALDINO DA SILVA
Comissão Eleitoral

RÔMULO BENÍCIO LUCENA FILHO
Comissão Eleitoral

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

João Pessoa, ___ de dezembro de 2023

A Comissão Eleitoral

_____, matrícula SIAPE _____, telefone número (____) _____, e-mail _____, e _____, matrícula SIAPE _____, telefone número (____) _____, e-mail _____, docentes do quadro permanente no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCC) da UFPB, vem, por meio deste, solicitar inscrição para Coordenador(a) e Vice Coordenador(a), respectivamente, para o biênio 2024-2026.

Nesses termos

Pede Deferimento

Candidato(a) a Coordenador(a)

Candidato(a) a Vice Coordenador(a)